



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
GABINETE DO VEREADOR
AZAMOR PAULO CARDOSO PESSOA
PARTIDO MDB

INDICAÇÃO

Parintins-AM, 23 de março de 2026

AUTORIA: VER. AZAMOR PAULO CARDOSO PESSOA

ASSUNTO: Indico nos termos do artigo 69 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, **INDICAÇÃO** à Prefeitura Municipal de Parintins, por meio da Procuradoria Geral do Município (PGM) e da Secretaria Municipal de Educação (SEMED), para que promovam a abertura de processo de revisão integral da Lei Municipal nº 489/2010, que dispõe sobre a organização do Sistema Municipal de Educação de Parintins e dá outras providências.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Exposição de Motivos: (Justificativa)

A presente indicação fundamenta-se em recomendação formal encaminhada pelo Conselho Municipal de Educação de Parintins, que, após análise técnica, identificou inconsistências, lacunas e desatualizações na Lei nº 489/2010, comprometendo a efetividade da política educacional do município.

Entre os principais pontos levantados, destacam-se:

- A não realização da revisão bienal prevista no art. 82 da própria lei;
- Incompatibilidades com o novo FUNDEB (EC nº 108/2020);
- Desalinhamento com o Sistema Nacional de Educação (LC nº 220/2025);
- Necessidade de adequação à BNCC e às diretrizes curriculares vigentes;
- Fragilidades nos mecanismos de gestão democrática;
- Necessidade de maior integração com o Plano Municipal de Educação (PME).

Diante desse cenário, torna-se essencial a atuação conjunta da Procuradoria Geral do Município e da Secretaria Municipal de Educação na condução do processo de revisão normativa, garantindo segurança jurídica, atualização legislativa e fortalecimento da governança educacional.

Ressalta-se ainda a importância da participação do Conselho Municipal de Educação e da Comissão de Educação desta Casa Legislativa, assegurando um processo democrático, técnico e alinhado às diretrizes nacionais.



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
GABINETE DO VEREADOR
AZAMOR PAULO CARDOSO PESSOA
PARTIDO MDB

Assim, a atualização da referida legislação representa um passo estratégico para a melhoria da qualidade da educação no município de Parintins.

Diante do exposto, esperamos contar com a aprovação dos nobres pares para a nossa proposição.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 23 de março de 2026

Vereador Azamor Paulo Cardoso Pessoa
MDB